



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 160/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 27/06 17

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura proceda a estudos visando a construção de uma lombada, na rua Luzia Toricelli de Lima, em frente a residência de Nº 188, no Bairro do Altos do Pinhal.

Justificativa

O referido local é pavimentado e grande parte dos veículos está abusando da velocidade, ficando assim, muito perigoso para os próprios motoristas e pedestres, incluindo crianças e idosos que frequentam o referido bairro.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador